



A CASA MAIS FESTIVA DO KERB IN IVOTI 2018

REGULAMENTO

1. Fica instituída a escolha da Casa mais Festiva do Kerb, cujo objetivo é incentivar as famílias a celebrarem esse evento da cultura de imigração alemã com familiares e amigos nas suas residências, bem como o incentivo para preservar a tradição do Kerb.

2. A escolha se dará de acordo com o regulamento que segue:

2.1 A escolha da Casa mais Festiva é promovida e organizada pela Prefeitura Municipal de Ivoti.

2.2 Poderão participar residências das áreas urbana e rural do município de Ivoti.

2.3 Para participar da escolha deverá ser feita inscrição prévia, junto ao Departamento de Cultura e Turismo, de 15 a 17 de janeiro de 2018, das 8h30min às 11h e das 13h às 16h. A ficha de inscrição pode ser solicitada através do e-mail: cultura@ivoti.rs.gov.br ou retirada pessoalmente nesse mesmo departamento, localizado junto ao Núcleo de Casas Enxaimel.

2.4 A avaliação será feita pela comissão julgadora, contratada pela Prefeitura Municipal que fará a visita às residências no dia 20.01.2018 (sábado), entre 19h e 21h, para as casas com festa nesse dia e 21.01.2018 (domingo), entre 11h e 14h, para as casas com festa nesse dia, sem aviso prévio. Os critérios a serem avaliados estão descritos no item 2.5.

2.5 A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

I - Criatividade e Beleza: (total de 30 pontos)

- a) Diversidade de materiais utilizados para a decoração do local da festa; (10 pontos)
- b) Cuidado com o acabamento; (10 pontos)
- c) Limpeza geral do espaço. (10 pontos)

II - Originalidade e Inovação: (total de 30 pontos)

- a) Desenvolvimento da temática relacionada à cultura alemã e a festa; (10 pontos)
- b) Utilização de materiais inusitados na composição da decoração; (10 pontos)
- c) Elemento que identifique o grupo (camiseta, canecos, chapéus, faixas,...); (10 pontos)

III – Animação e gastronomia: (total de 30 pontos)

- a) Presença de música ao vivo ou som mecânico no estilo de bandinha alemã; (10 pontos)
- b) Dança; (10 pontos)

c) Alimentos da culinária alemã (cucas, linguiça, chope, rabanete, pão caseiro, rosca,...); (10 pontos)

2.6 As notas finais das avaliações resultarão das médias obtidas nos três critérios estabelecidos no item 2.5.

2.7A divulgação dos resultados e a entrega da premiação se dará no dia 21.01.2018, a partir das 16h00 no local do Kerb In Ivoti.

3O Concurso premiará a casa mais festiva com 30 litros de chope.

4A inscrição neste Concurso implica a total e absoluta concordância com os termos deste Regulamento.

5O custo dos materiais e da montagem da decoração, assim como comes, bebes, sonorização ficará a cargo de cada participante.

6Os participantes autorizam a utilização de seus dados e imagens para divulgação nos veículos de comunicação utilizados pelo Município de Ivoti.

7A inscrição de qualquer participante estará sujeita ao atendimento das disposições do presente Decreto.

8Qualquer outra situação não mencionada neste regulamento, será decidida pela Comissão Organizadora do Kerb In Ivoti 2018.

Ivoti, 09 de janeiro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 25º KERB IN IVOTI – 2018.